



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 297 - Ano 2

CRUZ MACHADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	
Decretos.....	01
Licitações.....	02
Extratos de contratos e convênios.....	02
Extratos de distratos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Relatórios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2107/2013

DATA: 25 de Junho de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1399/2.012 de 11 de Dezembro de 2.012

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1399/2012 de 11 de dezembro de 2012 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL D REDE PUBLICA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL D REDE PUBLICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de Junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2108 /2013

Data: 25 de junho de 2013

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 25 de junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal Cruz Machado - Pr

Isabel Frankenberguer
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - Pr

LICITAÇÕES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
105/2013**PROCESSO DE DISPENSA Nº39/2013 –
PMCMCONTRATANTE: Município de Cruz Ma-
chado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Terezinha Krul.

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO/EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 3.762m² PERFAZENDO O TOTAL DE 6,22 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL Nº64 DA LINHA GUARAPUAVA NESTE MUNICÍPIO, O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ESTRADAS E VICINAIS DESTA MUNICIPALIDADE NUM PERÍODO DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.220,00 (seis mil du-
zentos e vinte reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art.
24 Inciso IICONTRATANTE
Município de Cruz MachadoCONTRATADA
Terezinha Krul**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**Processo de Dispensa de Licitação:
039/2013.Interessado: Departamento de Obras e Via-
ção

Objeto: AQUISIÇÃO/EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 3.762m² PERFAZENDO O TOTAL DE 6,22 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL Nº64 DA LINHA GUARAPUAVA NESTE MUNICÍPIO.

Em virtude da obrigatoriedade da Prefeitu-
ra Municipal de Cruz Machado a conserva-
ção das vias, estradas e vicinais rurais deste

município e por esta não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica adequada para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação e manutenção das estradas e vicinais, necessitando que as vias de escoamento e locomoção estejam em boas condições de serem trafegadas, prezando pela segurança e integridade dos munícipes e seus bens, tomou conhecimento deste local específico logisticamente capaz de atender as necessidades específicas, gerando assim o motivo dessa inexigibilidade, que tem embasamento legal no art. 24, inciso II da Lei das Licitações, que será efetuada para um período de seis meses, podendo ser prorrogado até o término deste material no local indicado.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de locais com boa composição de saibro capaz de atender a demanda solicitada e sendo constatada a disponibilidade deste local em situação privilegiada, é realizada a dispensa para este objeto.

O local foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades específicas e logísticas para servir de local de retirada bem como quantidade suficiente para compor a conservação das vias próximas, o terreno esta em boa condição de uso, desocupado e disponível, em dimensões suficientes para abrigar todas as funções necessárias.

**LOCAL DE EXTRAÇÃO E PROPRIE-
TÁRIO:**Proprietário: Terezinha Krul, Pessoa Fí-
sica, Portadora do CPF 760.063.289-68 e
inscrito no RG 6.309.638-5 SSP/PR

Local de Retirada: Lote rural nº 64 da Li-
nha Guarapuava, contendo uma área de
saibro de 3.762m² num total de 6,22 litros.
Os valores contratados estão compatíveis
com os valores de mercado praticados na
cidade e no interior sendo, R\$ 1.000,00
(um mil reais) o Litro.

Valor Global = R\$ 6.220,00 (seis mil du-
zentos e vinte e dois reais) para a referida
extração da metragem citada acima.

Cruz Machado-PR, 24 de Junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito MunicipalA Prefeitura Municipal de Cruz Machado,
re-ratifica o extrato de contrato publicado,
nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Alocação de serviços médicos
pediátricos.

LEIA-SE:

OBJETO: Alocação de serviços médicos
de exames endoscopistas.Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz
Machado, em 24 de junho de 2013.Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**EXTRATOS DE CONTRATOS
ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO Nº51/2013
PMCM